



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL - LOA 2024**

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO	10.302.146.2396 – Implementação da Política de Saúde do Trabalhador
OBJETIVO	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR, COM ÊNFASE NA VIGILÂNCIA, VISANDO A PROMOÇÃO, A PROTEÇÃO E A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE DOS TRABALHADORES ACOMETIDOS POR DOENÇAS E/OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO.
Valor	R\$ 360.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde
AÇÃO	ATIVIDADE: 10.305.146.2-447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Valor	R\$ 2.735.546,00

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2023.

Daniel Araújo Valença
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: